



## COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº 035/2015/CGFC

Santo André, 13 de março de 2015.

**Origem:** UFABC / PROAD / CGFC

**Destino:** UFABC/Todas as áreas da UFABC

**Assunto:** Migração da conta corrente dos bolsistas da UFABC para o Banco do Brasil

A Pró Reitoria de Administração, com o apoio da Reitoria, informa que, a partir desta data as bolsas de estudo serão pagas em conta corrente no Banco do Brasil.

Para minimizar o impacto decorrente da migração das contas correntes atuais dos alunos, estabelecemos as seguintes condições:

- Novos bolsistas dos editais atuais: deverão abrir conta no Banco do Brasil
- Novos editais: os bolsistas deverão abrir conta corrente no Banco do Brasil
- Bolsistas antigos: poderão continuar a receber na conta corrente atual, até o término de seu respectivo edital.
- Bolsistas antigos: No caso de mudança de conta corrente, esta só poderá ser para conta corrente do Banco do Brasil.

As áreas que oferecem bolsas devem tomar as medidas necessárias para comunicar seus bolsistas a tempo de atender os prazos informados.

Solicitamos incluir nos novos editais, cláusula especificando o pagamento apenas em conta corrente aberta em nome do beneficiário da bolsa no Banco do Brasil.

Esta medida visa diminuir o número de devoluções de pagamentos, pelo Banco do Brasil, em razão de números de contas correntes incorretas ou por estarem inativas, além de dinamizar o processo, uma vez que o sistema SIAFI interage com o Banco do Brasil, possibilitando a verificação de eventual erro no número da conta corrente no momento do cadastro da conta no sistema SIAFI, antes da efetivação do pagamento.

Tal medida, implica diretamente na produtividade dos servidores, uma vez que não haverá retrabalho de pagamento, nem sequer qualquer ação para obtenção de nova conta corrente ou correção da conta já informada.

Para o discente, o ganho é a certeza de poder contar com o recebimento do seu benefício na data correta.

Atenciosamente,

**Valdir Vida**

Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade - UFABC  
Portaria nº. 330, publicada no DOU em 01 de Agosto de 2011

De acordo,

**Júlio Francisco Blumetti Facó**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº. 225, publicada no DOU em 25 de Março de 2014